

ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)*Pregão Eletrônico nº 2/2026 — Processo Administrativo Licitatório nº 43/2026***1. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO**

Processo Administrativo Licitatório	Nº 43/2026
Pregão Eletrônico	Nº 2/2026
Objeto	Contratação de solução de software SaaS de Gestão Comercial e Operacional para Serviços de Saneamento
Contratante	SAMAe de São Ludgero
Licitante Provisoriamente Classificada em 1º Lugar	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA CNPJ: 17.211.866/0001-44
Data da Sessão	08 / 07 / 2026
Horário de Início	09:00 h (tolerância máxima de atraso: 30 minutos — item 7.2.4 / 13.2.4 do Edital)
Horário de Término	09:50 h
Local	Sede do SAMAe de São Ludgero – Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 612, Centro, São Ludgero/SC
Fundamentação Legal	Art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; itens 7 e 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2026 e Termo de Referência (Anexo I)

2. ABERTURA DOS TRABALHOS

Aos oito dias do mês de julho de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAe de São Ludgero, os membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, devidamente designados nos termos do Anexo XII do Edital, com a finalidade de proceder à verificação prática da conformidade técnica da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe, em atendimento ao disposto no art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 7 e 13 do Edital e do Termo de Referência (Anexo I). Compareceram também o Pregoeiro e o representante de outra licitante J-TECH.

A convocação da licitante foi realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis em relação à data de início da Prova de Conceito, conforme item 7.6.3 / 13.6.3 do Edital, tendo sido a licitante cientificada, de forma expressa, quanto à data, horário, local, prazo para disponibilização do ambiente técnico e roteiro de avaliação a ser seguido.

3. REGISTRO DE PRESENÇA

Nome	Representando	Função / Cargo	Assinatura
Ricardo Hobold Venâncio	SAMAe São Ludgero	Membro da Comissão – Técnico Água	
Elton Peters	SAMAe São Ludgero	Membro da Comissão – Técnico Esgoto	
Gabriel Werncke	SAMAe São Ludgero	Membro da Comissão – Comercial	
Masterson Martins Daniel	TGP Consultorias	Membro da Comissão	

Nome	Representando	Função / Cargo	Assinatura
Velmo Teixeira Júnior	JTECH	Consultor de Implantação	
Pedro Edison Dea	SAMAe São Ludgero	Pregoeiro	

A licitante NÃO compareceu / não apresentou representante técnico habilitado, ultrapassado o prazo de tolerância, ensejando desclassificação automática nos termos do item 7.2.3 / 13.2.3 do Edital, ressalvados o contraditório e a ampla defesa.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS VERIFICADAS

Proponente não compareceu à POC.

5. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO E ITENS DEMONSTRADOS

Seriam avaliados os 80 (oitenta) itens constantes da planilha de classificação anexa (POC_SAO_LUDGERO_classificada.xlsx), elaborada com base no Anexo I – Termo de Referência, abrangendo os requisitos críticos/eliminatórios, essenciais e gerais, na forma dos itens 7.7 a 7.7.10 / 13.7 a 13.7.10 do Edital.

6. ACOMPANHAMENTO POR DEMAIS LICITANTES

() Não houve representante de outras licitantes presentes à sessão.

(x) Esteve(m) presente(s) representante(s) de outra(s) licitante(s), em número de 1 (um) por licitante, sem direito à manifestação ou interferência na avaliação, e sem uso de equipamentos eletrônicos, gravações ou qualquer forma de reprodução da demonstração, nos termos do item 7.9 / 13.9 do Edital, tendo firmado compromisso de sigilo quanto às informações técnicas, operacionais e comerciais eventualmente acessadas.

7. REGISTRO AUDIOVISUAL

Não houve registro audiovisual, pois a licitante não compareceu.

8. OCORRÊNCIAS, MANIFESTAÇÕES E INTERCORRÊNCIAS

Registro de fatos relevantes ocorridos durante a sessão (contestações da licitante, dúvidas técnicas, pedidos de esclarecimento, prorrogações de horário, interrupções, ou qualquer outra intercorrência):

A licitante NÃO compareceu / não apresentou representante técnico habilitado, ultrapassado o prazo de tolerância, ensejando desclassificação automática nos termos do item 7.2.3 / 13.2.3 do Edital, ressalvados o contraditório e a ampla defesa.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 09:50 horas do dia 08/07/2026, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Avaliadora presentes e, quando houver, pelo(s) representante(s) da licitante avaliada e da(s) demais licitante(s) presente(s).

Os resultados individuais de cada item avaliado, a fundamentação técnica e o parecer conclusivo sobre aprovação ou reprovação da licitante na Prova de Conceito constarão do Relatório Técnico Circunstanciado a ser elaborado pela Comissão Avaliadora, nos termos do item 7.8.3 / 13.8.3 do Edital.

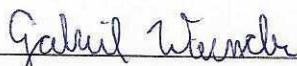
São Ludgero/SC, 08 de julho de 2026.

ASSINATURAS

Ricardo Hobold Venâncio — Técnico Água



Elton Peters — Técnico Esgoto



Gabriel Werncke — Comercial



Masterson Martins Daniel — TGP Consultorias



Pedro Edison Dea — Pregoeiro

Representante(s) da Licitante Avaliada

LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

Nome: _____ Cargo: _____

Representante(s) das Demais Licitantes (se houver)

Nome: Velmo Teixeira Júnior Empresa: JTECH SOLUÇÕES E INFORMATICA LTDA

